



ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
COMISSÃO ESPECIAL DE FINANÇAS DE ORÇAMENTO
CNPJ. 01.517.961/0001-30

COMISSÃO ESPECIAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER N° 026/2024 DE 12 DE JUNHO DE 2024

Assunto: ANÁLISE DA PORTARIA N° 011/2024

Interessado: PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Responsável: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul - Paraná.

Súmula: Dispõe sobre a concessão de gratificação de Servidor da Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul - Estado do Paraná - e dá outras providências.

1. INTRODUÇÃO

Nós abaixo-assinados, membros da **Comissão Especial de Finanças e Orçamento - CEFO**, reunidos na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul - Estado do Paraná, para análise da PORTARIA N° 011/2024, que em sua súmula Dispõe sobre a concessão de gratificação de Servidor da Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul - Estado do Paraná - e dá outras providências, apresentada em Plenário em data de 10 de junho de 2024, optamos pelo seguinte,

2. PARECER

Após análise da referida matéria que trata de Dispor sobre a concessão de gratificação de Servidor da Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul - Estado do Paraná - e dá outras providências, essa Comissão entendeu que a matéria atende aos princípios constitucionais, bem como obediência à Lei Orgânica do Município de Cruzeiro do Sul, sem nenhuma implicação administrativa ou legislativa, uma vez estarem respeitados os princípios legais que regem a matéria. Finalmente, a Portaria não apresenta nenhuma irregularidade quanto à sua legalidade, constitucionalidade e obediência ao impacto financeiro, do Poder Legislativo, conforme documento apresentado pela Contabilidade do Legislativo.

Por isso, optamos pelo **PARECER FAVORÁVEL** à **APROVAÇÃO** da Portaria em epígrafe, na sua íntegra.

João Lemes da Silva, 485, centro - CEP: 87.650-000 - Cruzeiro do Sul - Pr.

Email: camara@cmcruzeirodosul.pr.gov.br site: www.cmcruzeirodosul.pr.gov.br





ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
COMISSÃO ESPECIAL DE FINANÇAS DE ORÇAMENTO
CNPJ. 01.517.961/0001-30

3. JUSTIFICATIVA

Esta Comissão acatou os argumentos que justificam a solicitação de autorização legislativa, utilizados pelo douto Poder Legislativo Municipal, através de sua equipe técnica, julgados suficientes o bastante para que esta Comissão Especial de Finanças e Orçamento - CEFO - **APROVE** na íntegra a Disposição sobre a concessão de gratificação de Servidor da Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul - Estado do Paraná, matéria da análise.

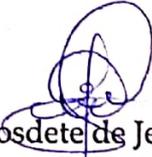
Dados os fatos expostos, justificamos o posicionamento desta Comissão pelo **PARECER FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DA PORTARIA Nº 011/2024**, originária da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul - Estado do Paraná.

Este é o voto do relator e o parecer.

SALA DE SESSÕES VEREADOR CELITO RASVAILER DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL - PR - EM 12 DE JUNHO DE 2024.


Silvana Aparecida Dutra Viana
- PRESIDENTE -


Erisvaldo Alves dos Santos
- RELATOR -


Deosdete de Jesus Neves
- MEMBRO -